

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 019/2025/SMS/MS

Em, 26 de junho de 2025.

Homologar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 26 de junho de 2025, na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Pedro Celestino, nº 556, Centro, nesta cidade. Ata nº. 007/2025/CMSC/FMS.

Considerando a Resolução SES N. 367, 16 de abril de 2025;

Considerando a Resolução SES/MS/Nº 388, de 9 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação Nº 019/2025/CMSC/MS, de 26 de junho de 2025, onde fica aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã – CMSC, em caráter temporário o “Programa Horário Estendido Noturno”. A implantação do programa de horário estendido de funcionamento noturno será na Unidade de Saúde da Família III Central (CNES: 6375014), das 17 horas as 21 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS.

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias